

saudáveis nos estudantes e no desenvolvimento de práticas inovadoras de forma interdisciplinar e na realização de ações intersetoriais.

**7 - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (COPLAN)**

A Secretaria Municipal de Educação empreendeu todos os esforços para garantir e ampliar o acesso a fontes de recursos além daqueles providos pelo Tesouro municipal. A tabela abaixo mostra os programas federais e estaduais acessados pela SME e o montante de recursos disponibilizados e executados entre 2013 e 2016, com destaque para os recursos direcionados à ampliação de matrículas na educação infantil, a implementação inédita do Projovem Urbano e a disponibilização de recursos anteriormente destinados da Prefeitura de São Paulo para a construção de Centros de Educação Infantil na cidade (transação judicial do Deutsche Bank).

ORÇÃO CONCRETIZADO	PROGRAMA/ESPECIFICAÇÃO	2016		2015		2014		2013	
		VALOR RECEBIDO	VALOR EXECUTADO	VALOR RECEBIDO	VALOR EXECUTADO	VALOR RECEBIDO	VALOR EXECUTADO	VALOR RECEBIDO	VALOR EXECUTADO
MEC/FNDE	BRASIL CARIÓTIPO- APOIO A CRECHES	R\$ 50.783.722,74	R\$ 34.739.576,63	R\$ 0,00	R\$ 45.115.324,01	R\$ 43.276.840,95	R\$ 36.498.670,82	R\$ 24.012.395,87	R\$ 0,00
MEC/FNDE	EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVAS TURMAS	R\$ 0,00	R\$ 6.861.637,02	R\$ 8.380.650,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEC/FNDE	PROJOVEM URBANO	R\$ 3.203.125,00	R\$ 1.647.118,53	R\$ 1.921.875,00	R\$ 0,00	R\$ 1.025.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEC/FNDE	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS PAR- INFRAESTRUTURA ESCOLAR- MOBILIÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 1.010.076,00	R\$ 0,00	R\$ 3.112.834,00	R\$ 6.883.205,00	R\$ 3.709.243,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEC/FNDE	PROGRAMA PROMINÂNCIA- CONSTRUÇÃO DE CRECHES- PAC 2	R\$ 439.004,02	R\$ 3.986.800,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.124.108,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEC/FNDE	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS- PAR MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTOS	R\$ 204.598,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO DE NATUREZA CONTÁBIL	QUOTA ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 406.903.793,19	R\$ 448.988.482,98	R\$ 425.187.026,49	R\$ 423.544.132,12	R\$ 403.589.793,96	R\$ 420.942.006,66	R\$ 369.433.627,38	R\$ 488.922.018,93
FUNDO DE NATUREZA CONTÁBIL	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	R\$ 3.192.171.098,87	R\$ 3.369.726.140,53	R\$ 3.328.985.039,44	R\$ 3.303.452.762,99	R\$ 3.176.765.569,42	R\$ 3.162.229.336,61	R\$ 3.090.973.207,22	R\$ 3.224.214.864,18
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	CONVÊNIO PARA CONSTRUÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DE 22 CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (FIRMADO EM 28/11/2011)	R\$ 0,00	R\$ 6.245.460,80	R\$ 10.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.931.757,27	R\$ 10.000.000,00	R\$ 13.044.546,23
DEUTSCHE BANK	TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO E O DEUTSCHE BANK (PROC. 2014.0.063.249-4 (AÇÃO MALUF))	R\$ 0,00	R\$ 10.222.829,18	R\$ 0,00	R\$ 31.508.505,34	R\$ 46.828.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FNDE	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	R\$ 29.371.976,68	R\$ 0,00	R\$ 15.867.788,95	R\$ 10.742.304,62	R\$ 12.248.832,89	R\$ 10.905.237,34	R\$ 30.248.908,70	R\$ 1.619.191,03
PMP	Programa de Transferência de Recursos Financeiros - PTRF	R\$ 52.146.058,67	R\$ 51.872.828,50	R\$ 62.808.273,00	R\$ 62.808.273,00	R\$ 62.242.957,17	R\$ 62.242.957,17	R\$ 41.563.132,50	R\$ 41.563.132,50

Tabela – Transferência de recursos financeiros e prestação de contas - COPLAN/DIACON (dados de 2016 até o dia 12/12)

Outro ponto de destaque são os programas de transferência de recursos para as unidades escolares. Os recursos federais do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) continuaram sendo disponibilizados e efetivamente utilizados no apoio complementar ao funcionamento das Unidades Educacionais.

Além do PDDE, o Programa de Transferência de Recursos Financeiros - PTRF foi ampliado em volume de recursos e em abrangência, incluindo além das Associações de Pais e Mestres – APMs, as associações de Pais e Mestres Servidores, Usuários e Amigos dos CEUs- APMSUACs e concedendo acréscimo nas cotas das unidades escolares que aderiram ao São Paulo Integral.

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O Plano Municipal de Educação – PME (Lei Municipal 16.271), construído após amplo debate com a sociedade, foi aprovado em 17 de setembro de 2015. O Plano tem o objetivo de se constituir como um sólido instrumento pela melhoria da qualidade da educação, pelo fim da evasão e de formas de exclusão de crianças, jovens e adultos dos diversos sistemas de ensino, pelo fim do analfabetismo e pela construção de uma gestão cada vez mais democrática e inclusiva na cidade de São Paulo.

O PME tem vigência de 10 anos e estabelece 14 diretrizes, 13 metas e 146 estratégias que tratam desde a educação infantil ao ensino superior, da valorização dos profissionais do magistério, ao financiamento, gestão e avaliação educacional, e devem orientar o Executivo no planejamento das políticas educacionais na capital paulistana.

São diretrizes do PME:

- I - superação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade de ensino;
- V - promover a educação integral em tempo integral;
- VI - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VII - promoção da educação em direitos humanos;
- VIII - promoção humanística, cultural, científica e tecnológica do Município;

- IX - valorização dos profissionais de educação;
- X - difusão dos princípios da equidade, da dignidade da pessoa humana e do combate a qualquer forma de violência;
- XI - autonomia da escola;
- XII - fortalecimento da gestão democrática da educação e dos princípios que a fundamentam;
- XIII - promoção da educação em sustentabilidade socioambiental;
- XIV - desenvolvimento de políticas educacionais voltadas à superação da exclusão, da evasão e da repetência escolares, articulando os ciclos e as etapas de aprendizagem, visando à continuidade do processo educativo e considerando o respeito às diferenças e desigualdades entre os educandos.

O Plano organiza o planejamento de longo prazo da SME ao estabelecer metas claras e ousadas, entres as quais destacam-se:

- a) Ampliar o investimento público em educação, aplicando no mínimo 33% (trinta e três por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em manutenção e desenvolvimento do ensino e em educação inclusiva (META 1).
- b) Assegurar uma relação educando por docente no sistema municipal de ensino que fortaleça a qualidade social da educação e as condições de trabalho dos profissionais da educação, na seguinte proporção:
  - a. Berçário I: 7 crianças / 1 educador
  - b. Berçário II: 9 crianças / 1 educador
  - c. Mini – Grupo I: 12 crianças / 1 educador
  - d. Mini – Grupo II: 25 crianças / 1 educador
  - e. Infantil I: 25 crianças / 1 educador
  - f. Infantil II: 25 crianças / 1 educador
  - g. Ciclo de Alfabetização: 26 educandos / 1 educador
  - h. Ciclo de Intermediário: 28 educandos / 1 educador
  - i. Ciclo autoral: 30 educandos / 1 educador
  - j. EJA I: 25 educandos / 1 educador
  - k. EJA II: 20 educandos / 1 educador
  - l. MOVA: 20 educandos / 1 educador
- c) Assegurar, durante a vigência do Plano, atendimento para 75% das crianças de zero a 3 anos e 11 meses ou 100% da demanda registrada, o que for maior (Meta 5).
- d) Universalizar, para a população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, até o final de vigência deste Plano (Meta 8).
- e) Oferecer educação integral em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos educandos da Educação Básica até o final da vigência deste Plano (Meta 9).

Desde sua aprovação, a Secretaria Municipal de Educação tem priorizado a implementação e divulgação do PME, adotando-o como base para o planejamento estratégico anual de 2016. As metas estabelecidas para as coordenadorias da SME e Diretorias Regionais de Educação - DREs dialogaram com as estratégias do Plano e contribuem para o alcance de suas 13 metas.

No período de 06 a 11 de julho de 2016 ocorreu a Semana do PME na Rede, momento em que todas as escolas, das diferentes etapas e modalidades da educação municipal e rede conveniada foram orientadas a conhecer o plano, envolvendo todos os segmentos (pais, estudantes, profissionais da educação e comunidade em geral). Ocorreram nas diversas DREs reuniões de apresentação do PME às equipes das escolas, organizações sociais e sindicatos. Nas escolas foram realizados centenas de encontros, como reuniões de pais, horários coletivos dos professores, conselhos de escola e mesmo aulas específicas sobre o PME.

O Fórum Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação têm discutido temas relativos ao acompanhamento e implementação do PME e contribuíram com a construção dos instrumentos de monitoramento.

A Secretaria criou uma página específica em seu portal para divulgação de informações sobre o PME com destaque para os dados relativos a 2015 que compuseram a linha de base e permitirão seu monitoramento ao longo do tempo.

A linha de base foi elaborada pela SME, em diálogo com o Fórum e Conselho Municipais de Educação, com objetivo de desencadear um debate sobre os indicadores mais adequados para o acompanhamento das metas estabelecidas no Plano e divulgar um balanço de suas ações em execução que contribuem para o cumprimento das estratégias. A partir da linha de base será possível acompanhar, ao longo de toda a vigência do Plano, o comportamento das diretrizes, metas e estratégias, orientando de maneira mais objetiva os tomadores de decisão (em suas diversas instâncias e entes federativos) a respeito das políticas e programas que de fato estão atingindo os propósitos do Plano e daquelas que necessitam de maior esforço e priorização governamental.

Em conjunto com a linha de base foi publicada a Portaria nº 7972, de 12 de dezembro de 2016, que apresenta diretrizes gerais para o monitoramento e a avaliação do PME ao longo dos próximos anos. Além de abordar os objetivos do monitoramento e da avaliação, a portaria traz a periodicidade da coleta de informações, os respectivos responsáveis, as formas de divulgação e dispõe sobre a criação de uma Comissão constituída por representantes das quatro instâncias previstas no PME.